Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos responsáveis a criação de uma creche para pessoas idosas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é oferecer as pessoas da terceira idade um local para que elas possam ficar durante o dia, enquanto seus familiares trabalham. O atendimento na creche deverá oferecer atividades recreativas de lazer, alimentação e banho. Faz-se também necessário que o transporte público que os busque em casa na parte da manhã, e no final da tarde possa conduzi-los as suas casas.

A ideia é que eles tenham um lugar para ficar durante o dia e que recebam todos os cuidados enquanto a família trabalha.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD